

09 de Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA
**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
Nº 001/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019**
1 – PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE CONDEÚBA-BA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, com sede Administrativa na Praça Jovino Arsénio da Silva Filho, nº 53-A, Centro, Condeúba – BA, CEP 46.200-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, a alteração do Edital supracitado no que concerne a alteração da quantidade de vagas para Médico Plantonista 12 hs e Médico Plantonista 24 hs constantes no item 6 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital de Credenciamento nº 001/2019, para acrescentar a demanda de profissionais, conforme descrito no anexo deste Termo.

As alterações promovidas são em decorrência das determinações e exigências do Ministério da Saúde

Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Condeúba sito a Praça Jovino Arsénio da Silva Filho, nº 53-A, Centro, no Município de Condeúba, de Segunda-feira a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e enviar a documentação solicitada, devidamente encadernada, através do e-mail: licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br

As inscrições no credenciamento ficarão abertas durante o período de vigência do chamamento conforme previsto no item 2.4 e 15.1 do supramencionado Edital, surtindo efeitos do momento da inscrição até o encerramento da vigência.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições estabelecidas no edital original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante.

Condeúba – BA, 06 de setembro de 2019.

Wanréia Soares de Avelar do Nascimento
Presidente da CPL

**ANEXO – I
TERMO DE REFERÊNCIA**
6. TABELA DE VALORES

Especialidades	Quantidade	Carga Horária/Consulta	Lotação	Valor bruto Unitário (Estimado)	Valor bruto mensal Unitário (Estimado)	Valor bruto mensal Total (Estimado)	Valor bruto Anual (Estimado)
Médico Clínico Geral PSF (obs. 2 vagas são reserva)	8	40 horas semanais	USF – Centro, Mucambo, Divino, Mandassai	R\$ -	R\$ 14.290,00	R\$ 114.320,00	R\$ 1.371.840,00
			Alegre				
			Ferinha				
Médico Plantonista	10	12 horas diárias	Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos	Diurno R\$ 953,00 Noturno R\$ 1.075,00	R\$ 405.600,00	R\$ 4.867.200,00	
Médico Plantonista	10	24 horas	Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos	-	R\$ 2.025,00	R\$ 20.250,00	R\$ 243.000,00
Médico clínico Geral Ambulatorial	1	40 horas semanais	Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos		R\$ 14.290,00	R\$ 14.290,00	R\$ 171.480,00
Médico Ortopedista	1	50 consultas/mês	Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório)	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Médico Ginecologista	1	80 consultas/mês	Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório)	R\$ 107,50	R\$ 8.600,00	R\$ 8.600,00	R\$ 103.200,00
Médico Pediatra	1	60 consultas/mês	Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório)	R\$ 107,16	R\$ 6.430,00	R\$ 6.430,00	R\$ 77.160,00
Médico Psiquiatra	1	120 consultas/mês	CAPS 1- João da Natividade	R\$ 124,08	R\$ 14.889,60	R\$ 14.889,60	R\$ 178.675,20
Médico Clínico Geral – pequenas cirurgias ambulatoriais.	2	60 procedimentos	Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório)	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Médico Urologista	1	60 consultas/mês	Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório)	R\$ 107,16	R\$ 6.429,60	R\$ 6.429,60	R\$ 77.155,20
Médico Cardiologista (laudo de ECG)	1	200 laudos/mês	Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos (Ambulatório)	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
Médico Evolução de Pacientes	2	Mensal	Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos	R\$ 2.385,00	R\$ 4.770,00	R\$ 4.770,00	R\$ 57.240,00
Protético para confecção de prótese com material	1	50 próteses	Hospital Municipal Dr. José Cardoso dos Apóstolos	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
TOTAL				R\$ 617.279,20	R\$ 7.407.350,40		

A Prefeitura Municipal de Condeúba, conforme Lei 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 31/19-PA 87/19, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tubos e blocos de concreto para drenagem de águas pluviais nas Ruas São Gabriel, Martinho Moreira e Tranquilino Torres na sede do município, a se realizar no dia 20.9.19 às 11:00h, na Pç. Jovino Arsénio da Silva Filho, 53-A, Condeúba/BA. O Edital encontra-se na sede desta Prefeitura, através do e-mail licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br ou na íntegra no Diário Oficial do Município de Condeúba – BA (www.condeuba.ba.io.org.br). Os demais atos deste processo serão publicados no DOM (www.condeuba.ba.io.org.br). Condeúba, BA – 6.9.19. Antônio Alves de Lima-Pregoeiro

**Condeúba – BA, 09 de setembro de 2019.
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO I
Pregão Presencial SRP nº 032/2019
Processo Administrativo nº 088/2019**

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa de preços, reservas, emissões, marcações, remarcações, endossos e fornecimentos de passagens aéreas e terrestres nacionais, para atendimento das necessidades de pessoas portadoras de enfermidades para tratamento médico fora do domicílio, para pessoas carentes cadastradas nos programas sócio assistenciais do Município e para deslocamentos dos agentes políticos e servidores da Prefeitura Municipal de Condeúba, quando em serviço, treinamentos, reuniões ou em missão representativa a Órgãos superiores em outros Municípios e Estados.

Pedido de Esclarecimento apresentado pela empresa Viação Novo Horizonte Ltda. em 09/09/2019, via e-mail: "licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br".

Inicialmente, destaco que, conforme consta do item 2.1 do Edital: "A proponente que tiver dúvidas quanto à interpretação dos termos deste Edital poderá solicitar ao Pregoeiro, exclusivamente por escrito, devidamente protocolado os esclarecimentos necessários, ou através do e-mail no seguinte endereço: licitacoes@governodecondeuba.ba.gov.br, até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas estabelecida no preâmbulo deste edital."

Portanto, tempestivo o pedido de esclarecimento.

Solicita a empresa esclarecimentos a respeito do "Termo de Referencia, anexo I, na Descriminação dos Serviços, será necessário apresentar a planilha com origem e destino em conjunto com o anexo II no momento do pregão presencial? Como se dará isso? Se sim, nos envie o modelo como desejas que apresentemos no certame."

Neste sentido, segue a resposta deste pregoeiro:

No item 15.3 do Anexo I – Termo de Referência ao Edital PP nº 032/2019 consta os quantitativos de cada serviço que por sua vez são em valores estimados e que tem como única finalidade subsidiar as empresas interessadas na elaboração de suas propostas.

A mensuração dos valores que serão apresentados nas propostas devem ser levados em consideração as especificações constantes no lote 1 e lote 2, conforme cada caso, porém sendo necessário apenas a apresentação na proposta de preços (modelo constante no Anexo II ao Edital), do valor total referente ao lote 1 e lote 2, com o PERCENTUAL DE DESCONTO (desconto oferecido pela licitante sobre o valor de volume dos serviços contratados, conforme demanda).

Ressaltamos que a licitação é do tipo menor preço por lote (maior percentual de desconto).

Ademais, fica a critério da empresa apresentação complementar, junto a proposta comercial (de preços), de planilha com origem e destino, pois como bem indicado no Edital, o Anexo II é um modelo para a proposta comercial, podendo o licitante seguir o modelo indicado ou elaborar a sua própria proposta, sendo esta aceita desde que atenda os critérios exigidos no edital para apresentação da proposta de preços, especialmente os Capítulos V e VII do Edital do PP 032/2019.

Salientamos que, a previsão de republicação do edital, com abertura de novo prazo, deve ser utilizada quando, a alteração (Edital) afetar a formulação das propostas. Entendendo como "proposta" o conjunto formado pela documentação de habilitação, a proposta técnica (quanto houver) e a proposta comercial.

Por se tratar apenas de correção da descrição dos produtos, permanecem inalteradas as informações e dados constantes no Edital nº 032/2019, mantendo a data e horários originários do certame, 20/09/2019 às 09:00hs.

Nos termos do item 2.1.2 do Edital do Pregão Presencial SRP nº 032/2019, "Os esclarecimentos serão enviados, sob forma de resposta, pelo mesmo meio em que for recebido, e publicado no DOM para conhecimento dos interessados."

Atenciosamente,

Antônio Alves de Lima
Pregoeiro